



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 15 AO CONTRATO N. 47/2007**

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 447/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 24-7-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de nov.-17 a out.-18, com percentual de 10,79%, resultando no valor de R\$ 3.177,94 (três mil, cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos) mensais, para vigorar a partir de 26-11-2018, conforme Contrato n. 47/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 116ª ZE, em Butiá-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LEONARDO LEAL DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

  
Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.